



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI



PROTOCOLO GERAL 293/2022

31/05/2022 - Horário: 17:05

022.

Ofício 479/2022-GP

Ofício n.º 479/2022 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 159/2022 – Indicação n.º 029/2022 Vereador Deleon Betim.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 159/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim**, o qual indica a possibilidade de inserir uma Emenda na Lei n.º 1372/2021, através do **Ofício n.º 036/2022 – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício N° 036/2022– SMD

Carambeí, 11 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Visando responder integralmente ao Ofício n° 159/2021 – oriundo da douta Casa de Leis de nosso Município, o qual, visa encaminhar indicação legislativa do nobre vereador Deleon Betim, cuja proposição trata de Emenda à Lei n° 1372/2021.

Vimos perante Vossa Excelência, informar que, a Secretaria de Desenvolvimento é favorável a presente emenda Legislativa, conforme consta no expediente em questão (cópia anexa).

Desta forma, remetemos o presente expediente à Vossa Excelência, para que possa encaminhar para a realização de estudo de viabilidade e posteriormente proceder aos trâmites formais necessários à eventual propositura de Projeto de Lei, cuja finalidade seja efetivar e regulamentar a vontade do Nobre Edi, que será de grande valia para o público em questão.

Por fim, despedimo-nos com os votos da mais elevada estima e consideração nos colocando a inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

PEDRO CORNÉLIO MEIJER

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Portaria n° 012/2021

Exma. Sra.

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº 159/2022

Carambeí, 03 de maio de 2022.

Excelentíssima Prefeita
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação abaixo relacionada para providências que entender necessárias (conforme anexo).

- Indicação 029/2022 do Gabinete do Vereador Deleon Betim.
↳ Dr. Eric - 04/05

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DELEON BETIM

INDICAÇÃO Nº 029/2022



PROTOCOLO GERAL 0235/2022
02/05/2022 - Horário: 14:12

Proposição nº 1/2022

O vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 1/2022 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de inserir uma Emenda na Lei Nº 1.372 de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de maio de 2022.

DELEON BETIM

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 03/05/2022

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação refere-se A Lei Municipal Nº 1.372 de 2021, mais precisamente no Artigo 1º, parágrafo III, acrescentar ao final do referido parágrafo o seguinte texto: “SOBRETUDO, PESSOAS ACOMETIDAS POR CÂNCER, AS QUAIS NECESSITAM DE UMA ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA EM SEU TRATAMENTO (tais como: verduras, legumes e frutas)”. Agradeço antecipadamente e aguardo retorno.